



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 342/GR/IFAM, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde de dependente, o servidor **Anderson Luiz da Silva Farias**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1206825, do Ifam/*Campus* Tefé para o Ifam/*Campus* Presidente Figueiredo, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III, §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2017, conforme os autos do Processo nº 23042.007636/2025-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM